DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 20/01/2023 | Edição: 15 | Seção: 1 | Página: 27 Órgão: Ministério de Minas e Energia/Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 718/GM/MME, DE 19 DE JANEIRO DE 2023

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 31, § 1°, da Lei n° 9.784, de 29 de janeiro de 1999, no art. 41, da Lei n° 13.844, de 18 de junho de 2019, no art. 18 do Decreto n° 9.830, de 10 de junho de 2019, no art. 3° do Decreto n° 11.108, de 29 de junho de 2022, e o que consta no Processo n° 48390.000120/2022-19, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por trinta dias, o prazo estabelecido na Portaria nº 708/GM/MME, de 18 de novembro de 2022, que trata da Consulta Pública da minuta do Plano Nacional de Mineração - PNM 2050, destinado ao planejamento de longo prazo do setor mineral do País, com vistas a orientar as políticas de médio e longo prazos para o desenvolvimento do setor mineral.

Parágrafo único. Os documentos e informações pertinentes podem ser obtidos na página do Ministério de Minas e Energia na internet, no endereço https://www.gov.br/mme, Portal de Consultas Públicas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE SILVEIRA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.